

LEI COMPLEMENTAR Nº 025/99
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999.

“ REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 016,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 1998.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Complementar nº 016/98, de 14 de dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande(RJ), 30 de dezembro de 1999.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
Prefeito